



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019

ANEXO I

FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO - PROJETO FIA 2019 – CMDCA TIJUCAS

NOME DO PROJETO "ABRINDO CAMINHOS PARA NOVAS POSSIBILIDADES, MINIMIZANDO CONSEQUENCIAS"	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
CATEGORIA 8 Saúde Prevenção e Cidadania	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS: 1200
CARGA HORÁRIA SEMANAL 10horas	LOCAL Município de Tijucas

PROPONENTE DO PROJETO (OSC)			
NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJNº: 83251553000144			
Registro no CMDCANº:		Validade do Registro:	
Endereço: Avenida Hercílio Luz		Nº 18	
Bairro: Centro	Cidade: Tijucas	Estado: SC	CEP: 88200000
Telefone: 48-32630279	FAX:	E-mail: tijucas@apaesc.org.br	
Site:			
Nome do Responsável legal da OSC: Mariangela Tomazoni Gripa			
Telefone: 48996433820		FAX:	E-mail:
Nome do Responsável técnico do Projeto: Escarlet Carini Primon			
Telefone: 4832630279		FAX:	E-mail: tijucas@apaesc.org.br

CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA OSC
(x) Utilidade Pública Federal 1/13.01.1998
(x) Utilidade Pública Estadual 5313/06.06.1977
(x) Utilidade Pública Municipal 323/10.08.1973
(x) CMDCA
(x) CMAS
Outras, quais: _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

**EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019**

ANEXO II

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Projeto visando aquisição de um veículo tipo “HATCH” , zero quilômetro – ano de fabricação 2017; modelo 2018; 4 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex); câmbio mecânico com 5 velocidades e marcha à ré; airbag frontal; freios ABS; rodas de aço com no mínimo 14 polegadas; jogo de tapetes; ar condicionado; direção elétrica; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas nas portas; câmbio de transmissão mecânica; motorização mínima 1.0 cilindradas; capacidade do tanque de combustível mínima de 47 litros; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo do veículo. Objetivando o desenvolvimento do Projeto Prevenir deficiências em Tijucas

VALOR TOTAL DO PROJETO:40.990,00

OUTRAS FONTES COOFINANCIADORAS DESTE PROJETO:

VALOR PROPOSTO COOFINANCIAMENTO/FIA CMDCA TJ:
R\$

DURAÇÃO DO PROJETO (Nº DE MESES):2 anos

FINANCIAMENTO EXTERNOS DA ENTIDADE

VALOR FINANCIAMENTO EXTERNO:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019

ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. APRESENTAÇÃO DA(O) PROPONENTE

1.1. Histórico da OSC/programa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, ou abreviadamente APAE de Tijucas, é uma Instituição da sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, educação, prevenção trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, não econômicos.

Tem por missão, promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, promovendo sua inclusão social, escolar e profissional.

Suas atividades iniciaram em 19.11.1970, tendo como incentivadora e idealizadora a professora Ivone Gevaerd, que não encontrando espaço para seu filho com deficiência na Educação Pública convencional, e sabendo do movimento para construção de Associações de Educação Especial no Brasil, funda a primeira Associação na região do Vale do Rio Tijucas, no município de Tijucas, em uma sala anexa ao Posto de Saúde Central, onde 02 professoras atendiam 11 alunos, mais tarde, vindo a receber um terreno, com uma pequena edificação, ainda inacabada.

Hoje, a Estrutura Física é composta por duas edificações, uma composta por salas de aula e de atendimentos, refeitório, cozinha, banheiros adaptados e pátio coberto, outra contempla banheiros, salas de aula e o setor administrativo, uma piscina para hidroterapia, porém inativa devido ao alto custo em manutenção.

O Instituto atende 148 alunos e sua grande maioria provenientes de famílias de baixo a médio nível socioeconômico, alguns, em situação de alto nível de vulnerabilidade social.

Os alunos recebem atendimentos pedagógicos de estimulação essencial (0 a 5 anos 11 meses), Serviço Pedagógico Específico (baixa funcionalidade de 6 a 17 anos), Educação para o Trabalho (acima de 14 anos), Serviço de Atendimento Específico- Baixa Funcionalidade (atingindo uma faixa etária entre 17 a 70 anos), Artes, Educação Física, Informática, além de atendimentos com a equipe técnica, composta por 09 profissionais da área da Saúde que são: 01 Neurologista, 01 Psicóloga, 02 Assistente Social, 03 Fisioterapeutas, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Fonoaudióloga, prestando atendimentos tanto aos alunos regularmente matriculados, quanto as pessoas com deficiência da comunidade, pertencente ao público alvo da Instituição.

Contamos ainda, com 08 funcionários mantidos pela instituição para garantir que esses atendimentos possam ser efetivados, sendo 02 Motoristas, 02 Monitoras de Transporte, 01 Merendeira, 02 Auxiliares de Serviços Gerais.

Somando, portanto, 33 profissionais envolvidos diretamente nos atendimentos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Tijucas.

Importante salientar, que os benefícios sociais destinados ao amparo da pessoa com deficiência, que correspondem a um salário mínimo, preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal 8742/93) ou meio salário mínimo, pensão especial do governo estadual, são na maioria as únicas fontes de renda para manutenção dos familiares.

Nosso objetivo é garantir o direito constitucional da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019

atendimentos clínicos e pedagógicos melhorando a qualidade de vida e a inserção social dessas pessoas no mercado de trabalho.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1. “ABRINDO CAMINHOS PARA NOVAS POSSIBILIDADES, MINIMIZANDO CONSEQUÊNCIAS”

2.2. JUSTIFICATIVA

Hoje, contamos com uma FIAT DUCATO, com 16 lugares, realizando 08 itinerários diários (um sentido Bairro da Praça e outro para o interior, em ambos os períodos e com ida e volta) realizando o efetivo transporte dos alunos para a instituição, e quando é necessário levar um aluno para casa, em situação excepcional, o veículo nem sempre está disponível. Esses deslocamentos diários, provocam um gasto excessivo com combustível, ultrapassando o orçamento, por se tratar de um veículo de médio porte, que já se encontra desgastada, por trafegar em estradas vicinais que em geral não dispõe de asfaltamento, sendo muitas vezes intrafegáveis em determinadas épocas do ano.

Assim, com a aquisição de um novo veículo, a DUCATO ficaria exclusivamente para o transporte diário dos alunos matriculados.

Oportuno justificar também que, para impedir que o itinerário no transporte dos alunos seja afetado, nossos colaboradores utilizam eventualmente seu veículo particular para a realização de diversas tarefas externas da Instituição.

Com a aquisição de um veículo de pequeno porte, teremos economia, baixo valor agregado, manutenção e seguro acessível, custo benefício, e por ser um veículo de pequeno porte facilita e agiliza quando do deslocamento.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. Objetivo Geral

Adquirir por compra um veículo de pequeno porte tipo “HATCH”, que visa atender as necessidades de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Deslocar a equipe de colaboradores para dentre outras ações disseminar o Projeto “**ABRINDO CAMINHOS PARA NOVAS POSSIBILIDADES, MINIMIZANDO CONSEQUÊNCIAS**” o que deve ser desenvolvido pela APAE onde os colaboradores se deslocam até os espaços escolares para observar e intervir quando da constatação de qualquer atraso em crianças (de 0 a 3 anos) ou qualquer alteração/surgimento a movimentos e reflexos involuntários, nas fases do desenvolvimento da criança, para a partir daí realizar os devidos encaminhamentos e/ou providências para atendimento futuros, além de atender docentes e discentes adolescentes, agentes das unidades de saúde, com palestras contínuas, abordando especificamente, algumas medidas que possam prevenir a deficiência.

4. BENEFICIÁRIOS:

Crianças de 0 a 3 anos

5. METODOLOGIA:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA CMDCA TIJUCAS 2019

Produção de um protocolo de avaliação e acompanhamento das crianças, para identificar precocemente algumas disfunções no desenvolvimento;

Firmar parceria com secretaria de educação, secretaria de saúde, família e APAE para assim facilitar a compreensão e a importância da prevenção e do desenvolvimento motor precoce.

Cronograma de visitação nos Centros Infantis (semanalmente) para realização de avaliações nas crianças de 0 a 3 anos visando prevenir a procura tardia de atendimentos específicos;

Criar um programa informativo na internet através das redes sociais.

Produzir folders cartazes para a população alvo na divulgação da prevenção de deficiências.

Elaborar um plano de ação que será realizado de acordo com cada realidade onde serão programadas as atividades para serem desenvolvidas, estando sujeitas a alterações no decorrer das ações conforme as necessidades.

6. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS

RESULTADOS(S) ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Observação e intervenção quando da constatação de crianças de 0 a 3 anos de idade com deficiência e realizar os encaminhamentos e providências para atendimento no intuito de evitar ou minimizar os casos de deficiência.	Protocolo de avaliação e acompanhamento das crianças, para identificar precocemente algumas disfunções no desenvolvimento	Relatórios de atendimentos. Lista de presença dos encontros realizados;
Orientação sobre os fatores de risco e agentes causadores proporcionar mudanças de hábitos, bem como informar a prevalência de deficiência em pessoas com doenças crônicas		
Acesso às informações, propiciando ações de conscientização junto aos diferentes grupos sociais, refletindo no aumento na conscientização sobre a importância da prevenção e sobre tudo a importância de um diagnóstico precoce		
Preenchimento do protocolo de avaliação individual e o acompanhamento das crianças das creches local;		
Elevação da quantidade de visitas domiciliares e acompanhamentos dos atendidos/usuários/responsáveis		
Transporte dos profissionais para promover a capacitação e orientação aos docentes do ensino regular atendendo as esferas tanto estadual e municipal, quanto particulares;		
Capacitação e orientação aos docentes do ensino regular atendendo as esferas, tanto estadual e municipal, quanto particulares <i>in loco</i>		



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019

7. RECURSOS HUMANOS/ CAPACIDADE TECNICA E ADMINISTRATIVA:												
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CARGO/FUNÇÃO NA OSC)	FUNÇÃO NO PROJETO				CARGA HORÁRIA NO PROJETO (MENSAL/SEMANTAL)				VÍNCULO (CLT, PRESTADOR SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO, EFETIVO)			
Escarlet	Fisioterapeuta				5h semanais				Efetivo			
8. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO AO PROJETO												
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO: (Especificar quais ações/ atividades serão desenvolvidas mês a mês).												
ATIVIDADES/MÊSES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Visitação em todas as creches municipais						x	x	x	x	x	x	x
*Calendário a ser estabelecido em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação												
10. PLANO DE DIVULGAÇÃO												
<i>Plotagem do Veiculo Utilizado (Fundo da Infância e Adolescência – FIA CMDCA TIJUCAS SC), Divulgação Midiática no Perímetro do Município e quando escrita mencionar com ênfase o apoio recebido do Fundo da Infância e Adolescência – FIA CMDCA TIJUCAS SC)</i>												
11. VALOR TOTAL DO PROJETO												
R\$ 40.990,00												



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019

**ANEXO IV
PLANILHA DE CUSTOS/ORÇAMENTOS**

(A tabela abaixo poderá ser adequada em conformidade com o plano de trabalho previsto para o projeto).

Nº do ORÇAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, MATERIAL, DESPESAS DETALHADAS (TAMANHOS, DIAS, HORAS ETC). <i>Veículo Orçado. (Print de Tela direto da Empresa/ monte o seu)</i>	UNIDADES	VALOR TOTAL
01	Renaut KWID Intense + Park Connect	01	40.990,00
01	Ford Ka SE 1.0	01	45,550,00
01	VW UP	01	52,860,00
VALOR TOTAL DO PROJETO			40.990,00

(Os 3 Orçamentos constando todos os itens de despesa deverão obrigatoriamente ser anexadas a este formulário).



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019

ANEXO V

**EDITAL 002/2019 - FIA 2019 -CMDCA-TJ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS COOFINANCIAMENTO
EDITAL Nº 002/2019/FIA - CMDCA**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME DO PROJETO

**ABRINDO CAMINHOS PARA NOVAS POSSIBILIDADES, MINIMIZANDO
CONSEQUENCIAS”**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CATEGORIA

8 Saúde Prevenção e Cidadania

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS:

1200

CARGA HORÁRIA SEMANAL

5 horas

LOCAL

Município de Tijucas

**PONTUAÇÃO
PARCIAL**

PROTOCOLO DE ENTREGA – VIA 1

DATA: ____/____/2019.

HORÁRIO:____:____h.

ASSINATURA

ANEXO VI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

**EDITAL 002/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOFINANCIAMENTO FIA
CMDCA TIJUCAS 2019**

**EDITAL 002/2019 - FIA 2019 -CMDCA-TJ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA
COOFINANCIAMENTO
EDITAL Nº 002/2019/FIA - CMDCA**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OME DO PROJETO

**ABRINDO CAMINHOS PARA NOVAS POSSIBILIDADES, MINIMIZANDO
CONSEQUÊNCIAS”**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CATEGORIA

8 Saúde Prevenção e Cidadania

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS:

1200

CARGA HORÁRIA SEMANAL

5 horas

LOCAL

Município de Tijucas

**PONTUAÇÃO
PARCIAL**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PONTUAÇÃO FINAL

**PROTOCOLO DE ENTREGA – VIA 2
ENVELOPE**

DATA: ____/____/2019.

HORÁRIO:____:____h.